



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 3590

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto Nº. 458/2020** - Exonerar, a Pedido, o Senhor, Manoel Carlos do S. Oliveira, da Função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº. 459/2020** - Nomear, o Senhor, Manoel Carlos do S. Oliveira, Para Assumir a Função de Diretor de Departamento, Vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº. 460/2020** - Nomear, o Senhor, Clodoaldo Magalhães dos Santos, Para Assumir a Função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº. 461/2020** - Nomear, o Senhor, Uelinton de Santana Machado, Para Assumir a Função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **Decreto Nº. 462/2020** - Nomear, o Senhor, Antonio Souza dos Santos Filho, Para Assumir a Função de Chefe de Divisão, Vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 458/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor, **MANOEL CARLOS DO S. OLIVEIRA**, da função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Fevereiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 459/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **MANOEL CARLOS DO S. OLIVEIRA**, para assumir a função de Diretor de Departamento, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Fevereiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 460/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **CLODOALDO MAGALHÃES DOS SANTOS**, para assumir a função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos s 11/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Fevereiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 461/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **UELINTON DE SANTANA MACHADO**, para assumir a função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Fevereiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº. 462/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO SOUZA DOS SANTOS FILHO**, para assumir a função de Chefe de Divisão, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 13 de Fevereiro de 2020.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

